

DECISÃO Nº 96/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.06.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016442/01-24, de acordo com o parecer nº 100/2001 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento e a UFRGS objetivando estabelecer as condições de colaboração recíproca entre as partes, mediante a realização de consultorias, treinamentos, serviços técnicos, estágios, projetos de pesquisa e apoio ao estabelecimento de políticas públicas relacionadas com a área de atuação da SOPS.

Porto Alegre, 29 de junho de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.